PREFEITURA MUNICIPAL

ITAPETINGA - BAHIA

L E I Nº 431/87

De 13 de outubro de 1987

"Dá a atual praça do Estádio Municipal, situada no bairro do Camaca, tendo o cruzamento da rua Potiraguá de um lado e os portões de entrada do Estádio Municipal do outro, à denominação de praça Aguinaldo Aguiar e determina outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Camara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Passa a atual praça do Estádio Municipal localizada no bairro Camaca, estendendo-se do cruzamento das Potiraguá e Ibicaraí até os portões de entrada do Estádio Municipal a denominar-se praça Aguinaldo Aguiar.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de publicaçao.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga, em 13 de outubro de 1987.

Michel José Hagge Filho
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Rosana Almeida Ribeiro
Diretora do Depart. de Administração